



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 12/2009/CJ/TJD/SC

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Artigo 7º do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina – CJD/SC, RESOLVE NOMEAR, para atuar no Conselho de Julgamento, como segue:

ART. 1º - Marcelo Silveira	- Auditor Presidente
Zilton Vargas	- Auditor
Enor Vieira Junior	- Auditor
Valmir Braz da Silva	- Auditor
Ricardo Corrêa Júnior	- Auditor
Antonio Pichetti Júnior	- Auditor Suplente

ART. 2º – O Presidente do Conselho de Julgamento, deverá, ao encerramento do ano, encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, relatório das atividades do Conselho, acompanhado de todos os processos julgados, conforme determina o Art. 14, parágrafo único do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina – CJD/SC.

Florianópolis, 11 de maio de 2009.

ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT
Presidente do TJD/SC